



PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º **001/2023**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2023**, que tem por objeto, **“Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Organização de Eventos (Locação de equipamentos de iluminação, sonorização, palco e outros) como: Festival do Caratinga, Festas Juninas, Festa em Comemoração ao dia das Mulheres, Dias das Crianças, Casamento Comunitário, Festa Juninas, Aniversário da Cidade, entre outros eventos no decorrer do ano de 2023”**, com a contratada, **MIX PALCO SOM LUZ LTDA**, CNPJ n.º 31.943.868/001-67, com o valor total de **R\$ 1.857.650,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**; **A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 01.419.868/001-93, com o valor total de **R\$ 4.630.830,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais)** **W. L. DE JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 19.373.439/001-98, como valor total de **R\$ 318.460 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais)**; **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES**, CNPJ n.º 21.061.770/001-14, com o total de **R\$ 90. 6.606,00 (noventa mil e seiscentos e seis reais)**, com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara, ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato ou o Termo Aditivo, encontram-se:

(X) revestindo de todas as formalidades legais, nas fases interno, habilitação, julgamento, publicidade;

() revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva-----



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir-
() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a --

Salvo melhor juízo, Considerando o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente e que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada local.

Senador José Porfírio/PA, 06 de janeiro de 2023


VALMIRO MACHADO MOURA
Controlador Interno do Município
Decreto nº 003/2021-GAB/PMSJP